



ATA DA 484ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 05 A 09 DE DEZEMBRO DE 2016 GESTÃO 2015 – 2018

1 Ao quinto dia do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às 09h00min, reuniram-se na Sede
2 do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, sito à SCLN 304 – Bloco E – Lote 09 – Asa
3 Norte – Brasília – DF, os Conselheiros Federais do Cofen, estando presentes ao início da
4 reunião os seguintes Conselheiros Efetivos: Dr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente,
5 Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio – Primeira-Secretária, Dr. Vencelau
6 Jackson da Conceição Pantoja – Segundo-Secretário, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus –
7 Segundo-Tesoureiro, Dr. Luciano da Silva e Dra. Nadia Mattos Ramalho; e os seguintes
8 Conselheiros Suplentes: Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida, Dra. Dorisdaia
9 Carvalho de Humerez, Dra. Eloiza Sales Correia, Dra. Francisca Norma Lauria Freire, Dr.
10 Gilvan Brolini, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira e Dr. Walkirio Costa Almeida. Estiveram
11 presentes ainda na Plenária deste dia, os membros da Comissão Nacional de Técnicos e
12 Auxiliares de Enfermagem (CONATENF) Sr. Jairo Moraes Saraiva e Sr. José Antônio da
13 Costa. **Item 01: VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.** São efetivados Dr. Leocarlos Cartaxo
14 Moreira, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dr. Gilvan Brolini, Dr. Walkirio Costa
15 Almeida e Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida em substituição, respectivamente, à
16 Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira, Dr. Jebson Medeiros de Souza, Dr. Luciano da Silva,
17 Dra. Mirna Albuquerque Frota e Dra. Nadia Mattos Ramalho. **Item 02: LEITURA DE ATA.**
18 Realizada a leitura da Ata da 479ª ROP. Chegam ao Plenário, Dra. Irene do Carmo Alves
19 Ferreira, Dr. Jebson Medeiros de Souza, Dra. Mirna Albuquerque Frota e Dra. Nadia Mattos
20 Ramalho. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a Ata da 479ª ROP é aprovada por
21 unanimidade. A reunião é suspensa para almoço às 12h40min, retornando às 14h35min,
22 estando presentes, ao início, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dr. Vencelau Jackson da
23 Conceição Pantoja, Dr. Jebson Medeiros de Souza, Dra. Mirna Albuquerque Frota, Dr.
24 Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida, Dra. Francisca Norma Lauria Freire, Dra. Orlene
25 Veloso Dias, Dr. Gilvan Brolini, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira e Dr. Walkirio Costa
26 Almeida. São efetivados Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida, Dr. Gilvan Brolini, Dr.
27 Leocarlos Cartaxo Moreira, Dra. Orlene Veloso Dias e Dr. Walkirio Costa Almeida em
28 substituição, respectivamente, à Dra. Nadia Mattos Ramalho, Dr. Luciano da Silva, Dr.
29 Antônio José Coutinho de Jesus, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio e Dra.
30 Irene do Carmo Alves Ferreira. **Item 03: INFORMES DA PRESIDÊNCIA.** Dr. Manoel
31 Carlos Neri da Silva informa que a fase, dentro do Cofen, da auditoria do Tribunal de Contas
32 da União (TCU), foi concluída na semana passada, com uma reunião dos auditores com a
33 Diretoria do Cofen. O Presidente também relata que está na pauta, desta quarta-feira, o
34 julgamento no Superior Tribunal Federal (STF) sobre Regime Jurídico Único (RJU) nos
35 Conselhos Profissionais. Retornam ao Plenário Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dra.
36 Eloiza Sales Correia e Dr. Antônio José Coutinho de Jesus. **Item 04: INFORMES DOS**
37 **CONSELHEIROS.** Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira relata sobre a representação feita no XX
38 *Encontro Internacional de Investigação em Cuidados*. Dra. Eloiza Sales Correia relata que
39 ocorre vários questionamentos dos profissionais de Enfermagem com relação à nova
40 Resolução do Cofen, sobre a especialização na área de estética. Dr. Gilvan Brolini informa
41 que os documentos que chegaram ao Cofen foram juntados ao processo, referente à matéria, e
42 encaminhados à Câmara Técnica da Assistência à Saúde (CTAS) e Câmara Técnica de
43 Legislação e Normas (CTLN) para análise das sugestões sobre os conceitos descritos na



**ATA DA 484ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 05 A 09 DE DEZEMBRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

44 Resolução, entretanto, o coordenador das Câmaras Técnicas refere que, no momento, não há
45 previsão de alterações quanto à inclusão de novos procedimentos, pois primeiramente será
46 observado o impacto da Resolução. Dra. Nadia Mattos Ramalho, que retornou ao Plenário, se
47 manifesta com relação ao Ofício nº 09 – CONPEM (Comissão Nacional de Profissionais de
48 Enfermagem Militares), relatando sobre sua relação profissional com o Hospital Central do
49 Exército e sobre a organização do evento em parceria entre a Direção da instituição e o
50 Coren-RJ. A Presidência relata a importância de comunicação à Comissão de Enfermagem
51 Militar do Cofen sobre a realização de atividades relacionadas à Enfermagem Militar,
52 comunicando com antecedência os eventos. Retornam ao Plenário, Dra. Márcia Anésia
53 Coelho Marques dos Santos e Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira. Dra. Maria do Rozário de
54 Fátima Borges Sampaio, que retornou ao Plenário, informa que após a ROP realizada em
55 Roraima, esteve no Ceará, participando do *2º Congresso de Especialidades de Enfermagem*,
56 destacando a importância da presença dos conselheiros federais nesses eventos para prestar
57 informações, tendo em vista que foi necessário realizar esclarecimentos sobre a Enfermagem
58 Forense, que possui pareceres, mas ainda não foi regulamentada. Dra. Maria do Rozário de
59 Fátima Borges Sampaio relata que no último sábado esteve em Porto Alegre/RS em evento do
60 Coren-RS em conjunto com a ABENFO e Sindicato dos Enfermeiros, oportunidade em que
61 ocorreu a visita de uma *midwife* (parteira) holandesa em discussão sobre a atenção em
62 Enfermagem Obstétrica. A conselheira também relata os questionamentos de vários colegas
63 Enfermeiros sobre o projeto de Mestrado do Cofen em parceria com a CAPES, para os quais,
64 explicou que o curso estará voltado para a Sistematização da Assistência de Enfermagem
65 (SAE). Dra. Orlene Veloso Dias relata sobre sua participação no *2º Seminário Mineiro de*
66 *Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE)*, onde esclareceu sobre as realizações do
67 Cofen. Dra. Francisca Norma Lauria Freire relata sobre sua participação no *II CONSEEPE -*
68 *Congresso Sindical do Sindicato dos Enfermeiros no Estado de Pernambuco*, realizado no dia
69 2 de dezembro de 2016. Foram construídos vários eixos temáticos para organização da classe
70 trabalhadora na atual conjuntura política do país. Dr. Walkirio Costa Almeida relata sobre sua
71 participação no *5º Encontro Paraense de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem* que ocorreu
72 nos dias 21 e 22 de novembro de 2016. Evento no qual, ocorreu significativa participação dos
73 profissionais e uma ação social com realização de inscrições através da doação de 3kg de
74 alimentos. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus relata sobre os eventos dos quais participou:
75 *“IV Congresso Brasileiro de Enfermagem Neonatal”* e *“III Encontro de Enfermagem*
76 *Obstétrica e Neonatal da Bahia”*. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira relata sobre realização
77 de palestra no Coren-AL sobre os avanços e desafios do Cofen na atual gestão. Dr. Luciano
78 da Silva, que retornou ao Plenário, relata que na semana passada ocorreu reunião da Comissão
79 de Urgência e Emergência e que houve avanços nas propostas do grupo, apresentadas ao
80 Ministério da Saúde. O conselheiro ressalta a preocupação em estabelecer a melhor
81 assistência possível, preenchendo a lacuna do suporte intermediário na Assistência Pré-
82 Hospitalar (APH) com a ação do Enfermeiro, estabelecendo o escopo de práticas que esse
83 profissional poderá realizar. **Retorno Item 03: INFORMES DA PRESIDÊNCIA.** Dr. Manoel
84 Carlos Neri da Silva informa o recebimento de Ofício da Agência Nacional de Saúde
85 Suplementar (ANS), comunicando que os representantes do Cofen não têm comparecido às
86 reuniões da Câmara Técnica de Saúde Suplementar, durante o ano de dois mil e dezesseis.



ATA DA 484ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 05 A 09 DE DEZEMBRO DE 2016 GESTÃO 2015 – 2018

87 Assim, será realizada, durante a semana, a substituição das designações de titular e suplente
88 do Cofen. É dado o cumprimento aos seguintes itens da pauta de processos administrativos.
89 **Item 05:** PAD N°710/2016 - COREN-MS: APRECIÇÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DE
90 REGISTRO DE ESPECIALIZAÇÃO "CARDIOLOGIA COM ABRANGÊNCIA EM
91 HEMODINÂMICA". Realizada a leitura do Parecer n°048/2016/CTEP-Cofen. Após
92 observações da Presidência, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez solicita vista dos autos,
93 sendo esta concedida pela Presidência, para retorno da matéria na terça-feira. **Item 06:**
94 OFÍCIO N°167/2016 - COREN-MT - SOLICITA A REALIZAÇÃO DE UMA ROP EM
95 CUIABÁ/MT. Apresentada a solicitação do Regional. Em discussão, observa-se que já há
96 quatro reuniões ordinárias de Plenário do Cofen descentralizadas. Para realização da ROP no
97 Estado do Mato Grosso, seria necessária a revogação de umas das reuniões descentralizadas já
98 aprovadas ou sua realização em dois mil e dezoito, após verificação do interesse do Plenário à
99 época. A matéria é sobrestada, arquivando-se o documento na Secretaria do Plenário. **Item**
100 **07:** MEMORANDO N°113/2016 - ASCOM - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA
101 PUBLICITÁRIA NAS REDES SOCIAIS. O Sr. Neyson Freire, chefe da Assessoria de
102 Comunicação do Cofen (ASCOM), apresenta o projeto para realização de campanha nas redes
103 sociais com duração de três meses, no período de matrículas dos estudantes, contra o ensino à
104 distância na formação em Enfermagem. Após discussão, em votação, a campanha apresentada
105 é aprovada por unanimidade. **Item 08:** MEMORANDO N°062/2016/CTLN/COFEN -
106 PROPOSTAS PARA O ANO DE 2017. Apresentada as propostas da Câmara Técnica de
107 Legislação e Normas (CTLN) para realização de uma Oficina com as Câmaras Técnicas do
108 Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e elaboração de um Guia para
109 Orientação da Gestão dos Serviços de Enfermagem. Após discussão, o item é retirado de
110 pauta e designada a Dra. Eloiza Sales Correia para emissão de Parecer. A reunião é suspensa
111 para intervalo às 16h20min, retornando às 16h40min. **Item 09:** E-MAIL: XIV FÓRUM
112 INTERNACIONAL DE SEPSE - SOLICITAÇÃO DE APOIO. Apresentada a solicitação do
113 Instituto Latino Americano para Estudos da Sepsis (ILAS) para apoio ao evento que ocorrerá
114 no período de 4 a 5 de maio de 2017 em São Paulo/SP. Em discussão, a Presidência
115 encaminha pela aprovação do apoio ao evento, remetendo à solicitação à ASCOM para
116 verificação de quais itens solicitados poderão ser atendidos pelo Cofen. Em votação, o
117 encaminhamento da Presidência é aprovado por unanimidade. Após, a ASCOM deve
118 comunicar os promotores do evento. **Item 10:** OFÍCIO N°804/2016/2016 - COREN-PE -
119 REMETE PORTARIAS QUE TRATAM SOBRE O RECESSO E SOBRE O
120 AFASTAMENTO DA PRESIDENTE MARCLEIDE CORREIA E SÁ CAVALCANTI.
121 Apresentada, para conhecimento do Plenário, a Portaria do Coren-PE n°514/2016, referente
122 ao recesso do Regional do período 23 a 31 de dezembro de 2016, retornando as atividades em
123 2 de janeiro de 2017; e Portaria Coren-PE n°521/2016 que informa o afastamento temporário
124 da Presidente, Dra. Marcleide Correia e Sá, por motivo de saúde. A Secretária, Dra. Neide
125 Silvério da Silva, assumirá interinamente a Presidência do Coren-PE, no período de 28 de
126 novembro de 2016 a 11 de dezembro de 2016. **Item 11:** OFÍCIO N°942/2016 - REQUER
127 AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO E ALIENAÇÃO DO PROCESSO
128 ADMINISTRATIVO PARA ALIENAÇÃO DO VEÍCULO FORD RANGER XL, ANO
129 2008, EM RAZÃO DA DESNECESSIDADE DE MANTÊ-LO NA FROTA DE VIATURAS



**ATA DA 484ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 05 A 09 DE DEZEMBRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

130 OFICIAL DO COREN-SE. O item é retirado de pauta para abertura de processo e
131 encaminhamento para Parecer Jurídico, retornando na pauta de janeiro. **Item 12:** PAD Nº
132 646/2016 - CALENDÁRIO DE EVENTOS. O item é retirado de pauta e remetido para
133 Parecer da Dra. Nadia Mattos Ramalho, devendo retornar para análise na próxima sexta-feira.
134 **Item 13:** PAD Nº819/2016 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO COFEN Nº E-MEC: 201505015
135 - IES: FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO - RESENDE-
136 RJ - CURSO: ENFERMAGEM (PRESENCIAL - BACHARELADO). Dra. Dorisdaia
137 Carvalho de Humerez apresenta o Parecer desfavorável ao ato de autorização de curso. Em
138 discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 14:** PAD
139 Nº820/2016 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO COFEN Nº E-MEC: 201505694 - IES:
140 UNIVERSIDADE DE GUARULHOS - SÃO PAULO-SP - CURSO: ENFERMAGEM
141 (PRESENCIAL - BACHARELADO). Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez apresenta o
142 Parecer desfavorável ao ato de autorização de curso. Em discussão, sem inscritos. Em
143 votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 15:** PAD Nº825/2016 - PROCESSO
144 DE AVALIAÇÃO COFEN Nº E-MEC: 201506413 - IES: FACULDADE
145 METROPOLITANA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - PARNAMIRIM-RN - CURSO:
146 ENFERMAGEM (PRESENCIAL - BACHARELADO). Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez
147 apresenta o Parecer parcialmente favorável ao ato de autorização de curso. Em discussão, sem
148 inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 16:** PAD Nº827/2016 -
149 PROCESSO DE AVALIAÇÃO COFEN Nº E-MEC: 201505482 - IES: FACULDADE
150 MAURÍCIO DE NASSAU DE JOÃO PESSOA - CURSO: ENFERMAGEM
151 (PRESENCIAL-BACHARELADO). Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez apresenta o
152 Parecer desfavorável ao ato de autorização de curso. Em discussão, sem inscritos. Em
153 votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 17:** PAD Nº570/2012 -
154 CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET PARA O COFEN - 10MBPS. Dra. Irene do
155 Carmo Alves Ferreira apresenta o processo referente à solicitação de renovação de contrato. O
156 item é retirado de pauta para estudo da Presidência, devendo retornar posteriormente, na
157 presente ROP. **Item 18:** PAD Nº165/2016 - POSSIBILIDADE DE DOAÇÃO DE
158 VEÍCULO; PAD Nº 387/2015 - COREN-ES: SOLICITA AO COFEN DOAÇÃO DE UM
159 VEÍCULO FIAT PALIO BRANCO. APENSO: PAD Nº387/2015 - COREN-ES: SOLICITA
160 AO COFEN DOAÇÃO DE UM VEÍCULO FIAT PALIO BRANCO. Dr. Antônio José
161 Coutinho de Jesus apresenta seu Parecer de Conselheiro nº77/2016 que sugere a adoção de
162 critérios para concessão do veículo, analisando o uso nas atividades de fiscalização, quem já
163 foi contemplado com dois veículos em dois mil e treze e data de protocolo do ofício que deu
164 entrada do pedido no Cofen. Além disso, diante das justificativas apresentadas pelos
165 Regionais, conclui pela doação dos veículos ao Coren-PI, Coren-PE, Coren-ES e Coren-RR.
166 Em discussão, após as considerações de alguns conselheiros, e a observação do Dr. Manoel
167 Carlos Neri da Silva, de que as solicitações dos Regionais não são aleatórias, e da
168 manifestação do Dr. Josias Neves Ribeiro, Presidente do Coren-RR presente, a Presidência,
169 considerando ainda os critérios sugeridos pelo conselheiro relator, encaminha pela doação de
170 dois veículos da marca Logan, um ao Coren-CE e outro ao Coren-ES; A Van ao Coren-PI; e
171 doação dos dois veículos de modelo Palio, um ao Coren-RR e outro ao Coren-MS, quando os
172 mesmos estiverem disponíveis para doação. Em votação, o encaminhamento da Presidência é



ATA DA 484ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 05 A 09 DE DEZEMBRO DE 2016 GESTÃO 2015 – 2018

173 aprovado por unanimidade. A reunião é encerrada às 18h15min. Retorno no dia seis de
174 dezembro às 09h12min, estando presente, ao início, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dra.
175 Irene do Carmo Alves Ferreira, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio, Dr.
176 Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus, Dr. Luciano da
177 Silva, Dra. Nadia Mattos Ramalho, Dra. Mirna Albuquerque Frota, Dr. Anselmo Jackson
178 Rodrigues de Almeida, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dra. Eloiza Sales Correia, Dra.
179 Francisca Norma Lauria Freire, Dra. Orlene Veloso Dias, Dr. Gilvan Brolini, Dr. Leocarlos
180 Cartaxo Moreira e Dr. Walkirio Costa Almeida. Estiveram presentes ainda na Plenária deste
181 dia, os membros da CONATENF Sr. Jairo Moraes Saraiva e Sr. José Antônio da Costa.
182 Efetivada Dra. Orlene Veloso Dias em substituição ao Dr. Jebson Medeiros de Souza. É dado
183 o cumprimento ao julgamento dos seguintes Processos Éticos. **Item 19:** PE COFEN
184 Nº018/2016; ORIGEM: PE COREN-PE Nº084/2012; CONSELHEIRA RELATORA: DRA.
185 ORLENE VELOSO DIAS. [...]. Dr. Jebson Medeiros de Souza chega ao Plenário, mas Dra.
186 Orlene Veloso Dias permanece efetivada. **Item 20:** PE COFEN Nº019/2016; ORIGEM: PE
187 COREN-ES Nº004/2014; CONSELHEIRA RELATORA: DRA. MIRNA ALBUQUERQUE
188 FROTA. [...]. Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos chega ao Plenário. [...]. A
189 reunião é suspensa para intervalo às 10h20min, retornando às 10h45min. **Item 21:** PE
190 COFEN Nº021/2016; ORIGEM: PE COREN-ES Nº003/2015; CONSELHEIRA
191 RELATORA: DRA. ELOIZA SALES CORREIA. [...]. **Item 22 (Inclusão de pauta):** PE
192 COFEN Nº037/2015; ORIGEM: PE COREN-RJ Nº016/2012; CONSELHEIRO RELATOR:
193 DR. JEBSON MEDEIROS DE SOUZA. [...]. A reunião é suspensa para almoço às 11h14min.
194 Retorno às 14h10min, estando presente, ao início, Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira, Dr.
195 Jebson Medeiros de Souza, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus, Dra. Nadia Mattos Ramalho,
196 Dra. Mirna Albuquerque Frota, Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida, Dra. Dorisdaia
197 Carvalho de Humerez, Dra. Eloiza Sales Correia, Dra. Francisca Norma Lauria Freire, Dra.
198 Orlene Veloso Dias, Dr. Gilvan Brolini, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira, Dra. Márcia Anésia
199 Coelho Marques dos Santos e Dr. Walkirio Costa Almeida. São efetivados Dra. Eloiza Sales
200 Correia, Dra. Orlene Veloso Dias, Dr. Walkirio Costa Almeida e Dra. Francisca Norma
201 Lauria Freire em substituição, respectivamente, ao Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dra.
202 Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio, Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja e
203 Dr. Luciano da Silva. É dado o cumprimento aos seguintes itens da pauta de processos
204 administrativos. **Item 23:** PAD Nº240/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
205 FORNECER SERVIÇO INFORMATIZADO PARA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES NO
206 SISTEMA COFEN - CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM. Dr. Antônio José
207 Coutinho de Jesus apresenta seu Parecer de Conselheiro nº071/2016 com sugestões para
208 apreciação do Plenário. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio e Dr. Vencelau
209 Jackson da Conceição Pantoja chegam ao Plenário. Em discussão, o relator esclarece que,
210 quanto ao item “H” da conclusão, o prazo sugerido para contratação de empresa é de 60
211 (sessenta) dias antes e 60 (sessenta) dias após a data de votação. Após demais considerações,
212 o Parecer do relator é aprovado por sete votos, havendo duas ausências do Dr. Jebson
213 Medeiros de Souza e Dra. Nadia Mattos Ramalho. **Retorno do Item 02:** LEITURA DE ATA.
214 Realizada a leitura da Ata da 480ª ROP. Após as devidas correções, a ata é aprovada por
215 unanimidade. Dada a palavra aos Presidentes Regionais presentes, Dr. Marcos Rúbio,



**ATA DA 484ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 05 A 09 DE DEZEMBRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

216 Presidente do Coren-MG; Dra. Suerda Santos Menezes, Presidente do Coren-RN. Os mesmos
217 agradecem a realização do curso de gestores pelo Cofen e felicitam o Plenário quanto ao natal
218 e ano novo. **Item 24 (Inclusão de pauta): APRESENTAÇÃO: PESQUISA “PRÁTICAS**
219 **AVANÇADAS EM ENFERMAGEM NO CONTEXTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – O**
220 **CASO DO BRASIL”.** As coordenadoras do projeto, Dra. Maria Helena Machado e Dra.
221 Nadia Mattos Ramalho, apresentam o planejamento. Trata-se de um projeto encomendado
222 pela Comissão de Práticas Avançadas do Cofen para realização de pesquisa em Parceria com
223 a Fiocruz. Dra. Maria Helena Machado relata sobre aspectos do projeto como seus objetivos,
224 metodologia, fontes documentais, duração prevista e produtos finais a serem elaborados, quais
225 sejam, relatório final com levantamento de subsídios técnicos e científicos para que o Cofen
226 possa editar Resoluções, trabalhar em Projetos de Leis e publicação de artigos científicos.
227 Após discussão do projeto, a Presidência agradece a cooperação da Dra. Maria Helena
228 Machado informando que, posteriormente, a versão finalizada do projeto será apresentada ao
229 Plenário para aprovação. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva e Dr. Antônio José Coutinho de
230 Jesus se ausentam do Plenário para participar de reunião com o Presidente da Associação
231 Nacional de Hospitais Privados. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio preside a
232 Mesa. **Item 25: APRESENTAÇÃO DO LIVRO LANÇADO NO 19º CBCENF -**
233 **"GRANDES ENFERMEIRAS: FLORENCE NIGHTINGALE E ANNA NERY**
234 **(QUADRINHOS)".** Dra. Onã da Silva Apolinário relata sobre sua participação no 19º
235 CBCENF, se colocando à disposição para participação nas próximas edições do evento e
236 distribui ao Plenário, exemplares de seu livro. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges
237 Sampaio agradece à Dra. Onã da Silva Apolinário e registra a presença do Dr. Daniel
238 Menezes de Souza, Presidente do Coren-RS. A reunião é encerrada às 17h42min. Retorno no
239 dia sete de dezembro às 09h00min, estando presentes, ao início da reunião, Dr. Manoel Carlos
240 Neri da Silva, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio, Dr. Vencelau Jackson da
241 Conceição Pantoja, Dr. Jebson Medeiros de Souza, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus, Dr.
242 Luciano da Silva, Dra. Mirna Albuquerque Frota, Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de
243 Almeida, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dra. Eloiza Sales Correia, Dra. Francisca
244 Norma Lauria Freire, Dra. Orlene Veloso Dias, Dr. Gilvan Brolini, Dr. Leocarlos Cartaxo
245 Moreira, Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos e Dr. Walkirio Costa Almeida.
246 Esteve presente, ainda, na Plenária deste dia, o membro da CONATENF Sr. Jairo Moraes
247 Saraiva. São efetivadas Dra. Francisca Norma Lauria Freire e Dra. Orlene Veloso Dias em
248 substituição, respectivamente, à Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira e Dra. Nadia Mattos
249 Ramalho. É dado o cumprimento ao julgamento dos seguintes Processos Éticos. **Item 26:**
250 **PAD COFEN N°465/2016; ORIGEM: SINDICÂNCIA COREN-SP N°080/2013;**
251 **CONSELHEIRA RELATORA: DRA. FRANCISCA NORMA LAURIA FREIRE. [...].** Dra.
252 Irene do Carmo Alves Ferreira chega ao Plenário, mas Dra. Francisca Norma Lauria Freire
253 permanece efetivada em seu lugar. [...]. **Item 27: PE COFEN N°020/2016; ORIGEM: PE**
254 **COREN-SP N°184/2014; RELATOR: DR. LEOCARLOS CARTAXO MOREIRA. [...].** Dra.
255 Nadia Mattos Ramalho chega ao Plenário. [...]. **Item 28: PE COFEN N°024/2016; ORIGEM:**
256 **PE COREN-SP N°021/2014; CONSELHEIRA RELATORA: DRA. MÁRCIA ANÉSIA**
257 **COELHO MARQUES DOS SANTOS. [...].** Dra. Maria do Rozário Fátima Borges Sampaio e
258 Dr. Jebson Medeiros de Souza se ausentam do Plenário. **Retorno Item 05: PAD N°710/2016**



**ATA DA 484ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 05 A 09 DE DEZEMBRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

259 - COREN-MS: APRECIACÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DE REGISTRO DE
260 ESPECIALIZAÇÃO "CARDIOLOGIA COM ABRANGÊNCIA EM HEMODINÂMICA".
261 Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez realiza leitura de seu Parecer, após vista dos autos.
262 Observando o artigo 6º da Resolução Cofen nº389/2011, indica a possibilidade de registro em
263 carteira de identidade profissional contemplando o Item 3.2 da Resolução Cofen nº389/2011,
264 Enfermagem em Cardiologia/Hemodinâmica. Após discussão, o Parecer é aprovado por
265 unanimidade. O processo deve seguir para resposta imediata ao Poder Judiciário. Após, ao
266 Setor de Registro e Cadastro para providências de registro do certificado, nos termos do
267 Parecer, e à Câmara Técnica de Educação e Pesquisa (CTEP) para conhecimento. **Item 29**
268 **(Inclusão de pauta):** PAD Nº524/2015 - ANÁLISE DA ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU*
269 EM MICROBIOLOGIA PARA REGISTRO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA DA
270 PROFISSIONAL ACÁCIA MADURO MOREIRA. Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez
271 realiza leitura de seu Parecer, após vista dos autos. Considerando o artigo 6º da Resolução
272 Cofen nº389/2011, indica a possibilidade de registro considerando o Item 7 da Resolução
273 Cofen nº389/2011, Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias, sendo registrada de
274 acordo com a denominação constante no diploma ou certificado apresentado. Em discussão,
275 sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. A reunião é suspensa para
276 intervalo às 11h00min, retornando às 11h30min. **Retorno do Item 17:** PAD Nº570/2012 -
277 CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET PARA O COFEN - 10MBPS. Dr. Manoel
278 Carlos Neri da Silva apresenta o Memorando nº434/2016/DTIC. A Presidência encaminha
279 pela aprovação da prorrogação do contrato e abertura de procedimento administrativo para
280 apuração de responsabilidades, nos termos do parecer jurídico. Em discussão, sem inscritos.
281 Em votação, o encaminhamento da Presidência é aprovado por unanimidade. **Item 30:** PAD
282 Nº854/2016 - CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.
283 Apresentado o processo cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de galões
284 de água mineral, sob demanda, conforme especificações do Termo de Referência. Em
285 discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada, por unanimidade, a abertura de processo
286 licitatório. **Item 31:** PAD Nº645/2015 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO COFEN –
287 EXERCÍCIO 2016. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta a Minuta de Decisão que
288 autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares para o orçamento do Cofen no valor
289 de R\$1.136.000,00 (Um milhão, cento e trinta e seis mil reais), proveniente da anulação de
290 despesas de mesmo valor. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a proposta de
291 reformulação orçamentária é aprovada por unanimidade. **Item 32:** PAD Nº541/2016 -
292 AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O ALMOXARIFADO. Dr. Antônio José
293 Coutinho de Jesus realiza leitura de seu Parecer de Conselheiro, favorável à solicitação
294 apresentada. Após discussão, o Parecer do conselheiro é aprovado por unanimidade. A
295 reunião é suspensa para almoço às 12h00min, retornando às 14h00min, estando presente, ao
296 início, Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira, Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, Dr.
297 Jebson Medeiros de Souza, Dra. Nadia Mattos Ramalho, Dra. Mirna Albuquerque Frota, Dr.
298 Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dra. Eloiza
299 Sales Correia, Dra. Francisca Norma Lauria Freire, Dra. Orlene Veloso Dias, Dr. Gilvan
300 Brolini, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira e Dr. Walkirio Costa Almeida. Justificada a ausência,
301 no período da tarde, do Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, realizando atividades externas, e da



**ATA DA 484ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 05 A 09 DE DEZEMBRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

302 Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio, em reunião no Ministério Público Federal
303 (MPF), em conjunto com o Assessor Legislativo do Cofen. São efetivados Dra. Dorisdaia
304 Carvalho de Humerez, Dra. Orlene Veloso Dias, Dr. Walkirio Costa Almeida e Dr. Gilvan
305 Brolini, em substituição, respectivamente, ao Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dra. Maria do
306 Rozário de Fátima Borges Sampaio, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus e Dr. Luciano da
307 Silva. Registradas as presenças do Dr. Josias Neves Ribeiro, Presidente do Coren-RR, Dr.
308 Daniel Menezes de Souza, Presidente do Coren-RS, e Dr. Jhonny Marlon Campos Sousa,
309 Presidente do Coren-MA. **Item 33:** PAD N°692/2014 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
310 2012-2015 ESTRATÉGIA N°31 DO DESENVOLVER E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE
311 COMUNICAÇÃO (INTERNA E EXTERNA) PARA O SISTEMA COFEN - CONSELHOS
312 REGIONAIS DE ENFERMAGEM. Dra. Orlene Veloso Dias apresenta seu Parecer de
313 Conselheiro n°327/2016, favorável à execução da estratégia apresentada. O Sr. Neyson Freire,
314 chefe da Assessoria de Comunicação (ASCOM), apresenta a proposta de política para
315 padronização junto aos demais Regionais, incluindo a elaboração de um guia de comunicação
316 *on line*. Em discussão, é parabenizado o trabalho da ASCOM, destacando a importância da
317 divulgação dos trabalhos da gestão, os trabalhos desenvolvidos junto à Ouvidoria do Cofen e
318 sugestão, do Dr. Jebson Medeiros de Souza, para criação de uma marca de conceito para a
319 “Gestão Unir e Avançar”. O Sr. Neyson Freire responde alguns questionamentos dos
320 conselheiros, relata sobre a criação de Comissão para avaliação sistemática e periódica da
321 política, bem como sobre o desenvolvimento de um novo Portal Cofen e planejamento de
322 treinamento aos conselheiros sobre os elementos necessários para construção de uma notícia.
323 Dra. Márcia Anésia Coelho do Marques dos Santos retorna ao Plenário sendo efetivada em
324 substituição à Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira que se ausenta. Dr. Vencelau Jackson da
325 Conceição Pantoja preside a Mesa. Após demais considerações, em votação, o Parecer da
326 relatora é aprovado por unanimidade. **Item 34:** PAD N°274/2016 - COREN-RJ:
327 PRESTAÇÃO DE CONTAS 2015. Dr. Jebson Medeiros de Souza apresenta seu Parecer de
328 Conselheiro n°302/2016, favorável à aprovação da prestação de contas com ressalvas. Após
329 discussão, o Parecer do relator é aprovado por unanimidade. **Item 35:** PAD N°278/2016 -
330 COREN-SC - PRESTAÇÃO DE CONTAS. Item retirado de Pauta e enviado à Controladoria
331 Geral do Cofen. **Item 36:** PAD N°264/2016 - COREN-SE - PRESTAÇÃO DE CONTAS
332 2015. Dr. Luciano da Silva apresenta seu Parecer de Conselheiro n°328/2016, favorável à
333 aprovação da prestação de contas com ressalvas. Em discussão, sem inscitos. Em votação, o
334 Parecer é aprovado por oito votos, havendo uma ausência do Dr. Jebson Medeiros de Souza.
335 **Item 37:** PAD N°078/2009 - PROJETO PARA REALIZAÇÃO DO IV SEMINÁRIO DE
336 FISCALIZAÇÃO DO NORDESTE E II SEMINÁRIO DE ASSESSORES JURÍDICOS DA
337 REGIÃO NORDESTE - SALVADOR - BA DE 16 A 19 DE JUNHO DE 2009. Dr. Gilvan
338 Brolini apresenta seu Parecer de Conselheiro n°324/2016, favorável à aprovação da prestação
339 de contas com ressalvas que deverão ser convertidas em recomendações ao Regional. Em
340 discussão, sem inscitos. Efetivados Dra. Francisca Norma Lauria Freire e Dr. Anselmo
341 Jackson Rodrigues de Almeida, em substituição, respectivamente, à Dra. Irene do Carmo
342 Alves Ferreira e Dr. Jebson Medeiros de Souza. Em votação, o Parecer do relator é aprovado
343 por unanimidade. **Item 38:** PAD N°295/2016 - COREN-CE - PRESTAÇÃO DE CONTAS
344 EXERCÍCIO 2015. Dr. Luciano da Silva apresenta seu Parecer de Conselheiro n°329/2016,



ATA DA 484ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 05 A 09 DE DEZEMBRO DE 2016 GESTÃO 2015 – 2018

345 favorável à aprovação da prestação de contas com ressalvas e recomendações. Em discussão,
346 sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. Dra. Irene do Carmo Alves
347 Ferreira retorna ao Plenário. São efetivadas Dra. Francisca Norma Lauria Freire e Dra. Eloiza
348 Sales Correia em substituição, respectivamente, ao Dr. Vencelau Jackson da Conceição
349 Pantoja e Dra. Mirna Albuquerque Frota. **Item 39:** PAD N°564/2015 - COREN-AP:
350 ENCAMINHA PROJETO FUNAD (GARANTIR MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
351 REGIONAL - DESPESA DE AGOSTO A DEZEMBRO R\$ 238.449,75). Dr. Walkirio Costa
352 Almeida apresenta seu Parecer de Conselheiro n°299/2016 que conclui pela aprovação da
353 prestação de contas como regular com ressalvas e indica determinações ao Regional. Em
354 discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 40:** PAD
355 N°674/2010 - REPROVAÇÃO DAS CONTAS DO COREN-PE EXERCÍCIO 2009. Dra.
356 Eloiza Sales Correia apresenta seu Parecer de Conselheiro n°304/2016 que entende pela
357 reprovação da prestação de contas do Regional, referente ao exercício de dois mil e nove, e
358 instauração de Tomada de Contas Especial (TCE). Retornam ao Plenário Dra. Mirna
359 Albuquerque Frota e Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio. Após discussão, a
360 matéria é posta em votação e o Parecer da relatora é aprovado por unanimidade. A reunião é
361 suspensa para intervalo às 16h35min, retornando às 17h05min. **Retorno Item 04:**
362 **INFORMES DOS CONSELHEIROS.** Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio
363 relata sobre a reunião ocorrida no Ministério Público Federal (MPF) com a participação de
364 representante do Conselho Federal de Medicina (CFM), também Presidente da Sociedade
365 Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia, e Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de
366 Minas Gerais (FHEMIG). Dra. Vera Bonazzi, membro da Comissão de Saúde da Mulher do
367 Cofen e Enfermeira do Hospital Sofia Feldman em Belo Horizonte/MG, explicou sobre a
368 atuação da equipe de enfermagem na instituição. Foram apresentados documentos para
369 fundamentar a prática da realização de ultrassonografia por Enfermeiros, os quais executam o
370 procedimento, mas não emitem laudos. A conselheira entende que deve ser realizada reunião
371 entre a Comissão de Saúde da Mulher do Cofen e o CFM. **Item 41:** PAD N°549/2016 -
372 **COREN-RO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2015.** Dr. Anselmo Jackson
373 Rodrigues de Almeida apresenta seu Parecer de Conselheiro n°309/2016, favorável à
374 aprovação da prestação de contas como regular com ressalvas. Em discussão, sem inscritos.
375 Em votação, o Parecer do relator é aprovado por unanimidade. **Item 42:** PAD N°557/2011 -
376 **SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO PLEITO**
377 **ELEITORAL. NO COREN-MS.** Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira apresenta seu Parecer de
378 Conselheiro n°308/2016, votando pela aprovação da prestação de contas do pleito eleitoral do
379 Coren-MS, do ano de dois mil e onze, como regular com ressalvas e recomendações, para
380 abertura de procedimento administrativo contra os gestores da gestão de dois mil e onze, em
381 decorrência de danos ao erário, e adoção de mais rigor nas prestações de contas vindouras. Dr.
382 Antônio José Coutinho de Jesus retorna ao Plenário. São efetivados Dr. Walkirio Costa
383 Almeida, Dra. Orlene Veloso Dias e Dra. Eloiza Sales Correia em substituição,
384 respectivamente, ao Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, Dr. Jebson Medeiros de
385 Souza e Dr. Manoel Carlos Neri da Silva. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer
386 do relator é aprovado por unanimidade. **Item 43:** PAD N°668/2016 - **SOLICITAÇÃO DE**
387 **OUTORGA DE ESPECIALIZAÇÃO EM "ANÁLISE CLÍNICA - PRISCILA DE FREITAS**



**ATA DA 484ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 05 A 09 DE DEZEMBRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

388 CIRULLI". Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira apresenta o Parecer nº41/2016/CTEP-Cofen,
389 que conclui pelo indeferimento, por não se tratar de especialidade de enfermagem e não está
390 contemplada na Resolução Cofen nº389/2011. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o
391 Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 44:** PAD Nº750/2016 - ANÁLISE DE TÍTULO
392 DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA BIOMÉDICA E
393 ENGENHARIA CLÍNICA – EDILTES ANA DE OLIVEIRA – MG. Apresentado o Parecer
394 nº45/2016/CTEP-Cofen que refere o artigo 5º da Resolução Cofen nº389/2011. Após ampla
395 discussão, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez solicita vista dos autos e esta é concedida
396 pela Vice-Presidência. **Item 45:** PAD Nº751/2016 - ANÁLISE DE TÍTULO DO CURSO DE
397 PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM BASES DA MEDICINA INTEGRATIVA -
398 FABRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS - COREN-GO. Apresentado o Parecer
399 nº44/2016/CTEP-Cofen, que refere o artigo 5º da Resolução Cofen nº389/2011. Tratando-se
400 de caso, semelhante ao discutido anteriormente, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez solicita
401 vista dos autos e esta é concedida pela Vice-Presidência. **Item 46:** PAD Nº790/2016 -
402 ANÁLISE DE TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO EM "EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA:
403 ELABORAÇÃO DE MATERIAIS, TUTORIA E AMBIENTES VIRTUAIS". Apresentado o
404 Parecer nº42/2016/CTEP-Cofen que indica o registro solicitado, dentro da área de
405 abrangência “Educação em Enfermagem”, subitem “Metodologia do Ensino Superior”. Em
406 discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 47:** PAD
407 Nº791/2016 - ANÁLISE DO TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO EM "PREVENÇÃO E
408 TRATAMENTO DE ABUSO DE DROGAS PSICOATIVAS". Apresentado o Parecer
409 nº46/2016/CTEP-COFEN que indica o registro solicitado dentro da área de abrangência
410 “Enfermagem em Saúde Mental”. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer é
411 aprovado por unanimidade. **Item 48:** PAD Nº893/2016 - ANÁLISE DE TÍTULO DE
412 ESPECIALIZAÇÃO EM "ALIMENTAÇÃO FUNCIONAL E QUALIDADE DE VIDA".
413 Apresentado o Parecer nº47/2016/CTEP-Cofen que refere o artigo 5º da Resolução Cofen
414 nº389/2011. Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez solicita vista dos autos e esta é concedida
415 pela Vice-Presidência. **Item 49:** PAD Nº778/2016 - SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO A
416 RESPEITO DA MODALIDADE DE ENSINO EAD PARA TÉCNICOS EM
417 ENFERMAGEM - COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL. Apresentado o Parecer
418 nº43/2016/CTEP-Cofen que recomenda o reconhecimento, somente, da especialidade em
419 Urgência e Emergência e refere para as demais, os artigos 4º e 5º da Resolução Cofen
420 nº418/2011. Após discussão, Dra. Orlene solicita vista dos autos e esta é concedida pela Vice-
421 Presidência. **Item 50:** PAD Nº687/2016 - SOLICITAÇÃO DE PARECER A RESPEITO DE
422 ATIVIDADE CONSULTORIA EM AMAMENTAÇÃO E PUERPÉRIO E SOLICITAÇÃO
423 DE EXAMES LABORATORIAIS POR ENFERMEIRO. Apresentado o Parecer
424 nº18/2016/Cofen/CTAS que entende que o Enfermeiro possui capacitação e respaldo legal na
425 matéria apresentada. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado por
426 unanimidade. **Item 51:** PAD Nº765/2016 - SOLICITAÇÃO DE PARECER QUE
427 REGULAMENTE ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NA VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
428 MUNICIPAL. Apresentado o Parecer nº17/2016/Cofen/CTAS que indica a não necessidade
429 de elaboração de Minuta de Resolução para regulamentar a atuação do Enfermeiro na
430 Vigilância Sanitária Municipal. Após manifestações favoráveis ao Parecer, a matéria é posta



ATA DA 484ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 05 A 09 DE DEZEMBRO DE 2016 GESTÃO 2015 – 2018

431 em votação e o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 52:** PAD Nº638/2016 - COREN-
432 RS: HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO Nº095/2016 "VEDA A PARTICIPAÇÃO DE
433 PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM NA REALIZAÇÃO DA MANOBRA DE
434 KRISTELLER". Apresentado Parecer nº16/2016/Cofen/CTAS que não observa óbice para a
435 homologação da Decisão Coren-RS nº095/2016. Em discussão, Dr. Daniel Menezes de Souza,
436 Presidente do Coren-RS, se manifesta sobre a matéria. Dra. Maria do Rozário de Fátima
437 Borges Sampaio solicita vista dos autos e esta é concedida pela Vice-Presidência. **Item 53:**
438 PAD Nº325/2016 - COREN-PA: HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO COREN-PA
439 Nº077/20156 - AUXÍLIO E JETON. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira apresenta o Parecer
440 ASSLEGIS nº087/2016, favorável à aprovação da Decisão Coren-PA nº077/2016 com
441 ressalvas. É concedida vista dos autos ao Dr. Jebson Medeiros de Souza. A reunião é
442 encerrada às 18h50min. Retorno no dia oito de dezembro às 09h00min. Presentes, ao início,
443 Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira, Dra. Maria do Rozário
444 de Fátima Borges Sampaio, Dr. Jebson Medeiros de Souza, Dr. Antônio José Coutinho de
445 Jesus, Dr. Luciano da Silva, Dra. Nadia Mattos Ramalho, Dra. Mirna Albuquerque Frota, Dr.
446 Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dra. Eloiza
447 Sales Correia, Dra. Francisca Norma Lauria Freire, Dra. Orlene Veloso Dias, Dr. Gilvan
448 Brolini, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira e Dr. Walkirio Costa Almeida. Esteve presente, ainda,
449 na Plenária deste dia, o membro da CONATENF Sr. Jairo Moraes Saraiva. **Retorno Item 03:**
450 **INFORMES DA PRESIDÊNCIA.** Dr. Manoel Carlos Neri da Silva informa sobre a
451 confirmação, na negociação com o *International Council of Nurses* (ICN), da refiliação do
452 Cofen com cálculo baseado em oitenta mil inscritos, bem como realização de Confirmação de
453 Conferência do ICN a ser realizada durante o 20º CBCENF. Com relação ao CBCENF, a
454 Presidência informa que a Comissão Científica será designada com inclusão de um
455 Conselheiro na subcoordenação. São efetivadas Dra. Francisca Norma Lauria Freire e Dra.
456 Eloiza Sales Correia em substituição, respectivamente, à Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira
457 e ao Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja. É dado o cumprimento ao julgamento dos
458 seguintes Processos Éticos. **Item 54:** PE COFEN Nº041/2016; ORIGEM: PE COREN-RS
459 Nº004/2014; CONSELHEIRA RELATORA: DRA. NADIA MATTOS RAMALHO. [...].
460 Chegam ao Plenário Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja e Dra. Márcia Anésia
461 Coelho Marques dos Santos. [...]. **Item 55:** PE COFEN Nº075/2014; ORIGEM: PE COREN-
462 RS Nº016/2013-E; CONSELHEIRO RELATOR: DR. JEBSON MEDEIROS DE SOUZA.
463 [...]. A reunião é suspensa para intervalo às 11h42min e retorna às 11h52min. com a presença
464 do Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos, Dra.
465 Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dra. Eloiza Sales Correia, Dra. Orlene Veloso Dias, Dr.
466 Antônio José Coutinho de Jesus, Dra. Nadia Mattos Ramalho, Dr. Walkirio Costa Almeida,
467 Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida, Dra. Francisca Norma Lauria Freire, Dra. Mirna
468 Albuquerque Frota e Dr. Luciano da Silva. **Item 56:** PE COFEN Nº022/2016; ORIGEM: PE
469 COREN-TO Nº149/2012; CONSELHEIRO RELATOR: DR. MANOEL CARLOS NERI DA
470 SILVA. [...]. A reunião é suspensa para almoço às 12h05min. Retorno às 14h20min, estando
471 presente, ao início, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges
472 Sampaio, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus, Dra. Mirna Albuquerque Frota, Dr. Anselmo
473 Jackson Rodrigues de Almeida, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dra. Eloiza Sales



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 484ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 05 A 09 DE DEZEMBRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

474 Correia, Dra. Francisca Norma Lauria Freire, Dra. Orlene Veloso Dias, Dr. Gilvan Brolini,
475 Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira, Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos e Dr.
476 Walkirio Costa Almeida. No período da tarde, Dra. Nadia Mattos Ramalho participa de
477 Audiência Pública, na Câmara dos Deputados, para debate sobre as atribuições profissionais
478 dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias, reajuste do piso
479 salarial da categoria e política nacional de atenção básica. **Retorno Item 12:** PAD
480 Nº646/2016 - CALENDÁRIO DE EVENTOS. É realizada a apresentação do Parecer de
481 Conselheiro nº334/2016, da lavra da Dra. Nadia Mattos Ramalho sobre o calendário proposto
482 para dois mil e dezessete. Em discussão, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio
483 informa que a data do Seminário de História da Enfermagem ainda será discutida e que o
484 Segundo Encontro dos Conselheiros Secretários do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de
485 Enfermagem será realizado dentro do 8º *Seminário Administrativo*. Observado ainda, que não
486 foi incluída a Conferência sobre Ética, em junho, discutido sobre o Seminário de
487 Comunicação e sobre a quantidade de eventos do Departamento de Tecnologia da Informação
488 e Comunicação (DTIC). Após a discussão, o item é retirado de pauta para apresentação de
489 nova proposta atualizada, com recomendação de evitar dois eventos nacionais em um mesmo
490 mês para não sobrecarregar o Cofen e Conselhos Regionais. São efetivados Dr. Walkirio
491 Costa Almeida, Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida, Dra. Eloiza Sales Correia e Dra.
492 Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos em substituição, respectivamente, à Dra. Irene do
493 Carmo Alves Ferreira, Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, Dr. Luciano da Silva e
494 Dra. Nadia Mattos Ramalho. **Retorno Item 53:** PAD Nº325/2016 - COREN-PA:
495 HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO COREN-PA Nº077/2016 - AUXÍLIO E JETON. Tendo
496 em vista ter surgido dúvida com relação à supressão de alguma questão de ordem material na
497 Resolução, após análise, Dr. Jebson Medeiros de Souza se manifesta informando não observar
498 nenhum tipo de inconformidade no Parecer da ASSLEGIS, devendo o mesmo prosseguir para
499 aprovação pelo Plenário. Em discussão, sem inscritos. Em votação, aprovado por
500 unanimidade, o Parecer ASSLEGIS nº087/2016. **Item 57:** PAD Nº279/2015 - COMISSÃO
501 DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PELA PORTARIA COFEN Nº159/2015 - APURAÇÃO
502 DAS CAUSAS ENSEJADORAS DA APLICAÇÃO DE MULTA MORATÓRIA PELA
503 EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA. Item retirado de pauta e
504 remetido à pauta da Reunião Ordinária de Diretoria (ROD). **Item 58:** PAD Nº 699/2016 -
505 DENÚNCIA EM DESFAVOR AO CONSELHEIRO FABRÍCIO DOS SANTOS. Tendo sido
506 a denúncia já apresentada anteriormente em Plenário, é realizada a leitura da defesa do
507 denunciado para julgamento da admissibilidade da denúncia. Diante de suas argumentações, o
508 denunciado requer preliminar de anulação do Processo, alegando cerceamento de defesa e
509 extrapolação dos prazos legais de tramitação e conclusão; no mérito, requer a improcedência
510 da denúncia e seu arquivamento; e reitera a realização de todos os meios de prova necessários
511 para a defesa do acusado, como nova expedição de Ofício à Caixa Econômica Federal (CEF)
512 e seu depoimento pessoal e das testemunhas. Dr. Luciano da Silva retorna ao Plenário.
513 Registrada a presença do Dr. Daniel Menezes de Souza, Presidente do Coren-RS, que presta
514 algumas informações sobre o caso. Em discussão, com relação à alegação da preliminar de
515 cerceamento de defesa, a Mesa encaminha pelo não acolhimento, tendo em vista que o
516 Processo Administrativo, em fase inicial, seguiu todos os ritos conforme o disposto na

Ata da 483ª ROP, aprovada pelo Plenário, durante a realização da 487ª ROP,
no dia 27 de março de 2017, entre as 09h15min e às 11h20min.



**ATA DA 484ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 05 A 09 DE DEZEMBRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

517 Resolução Cofen nº155/1992. O denunciado foi citado e apresentou sua defesa prévia
518 conforme o prazo regimental. Em votação, o encaminhamento da Presidência é aprovado por
519 unanimidade, não sendo acolhida a preliminar requerida. Em discussão, a Presidência relata
520 sobre as penalidades constantes no artigo 79, destacando a possibilidade de aplicação aos
521 conselheiros efetivos e suplentes nos casos indicados no § 1º, Inciso I – “em descumprimento
522 de norma legal ou regimental, especialmente quanto à observância dos limites de suas
523 atribuições”; E no Inciso III – “praticar atos de improbidade administrativa ou malversação
524 dos recursos públicos; utilizar da entidade, patrimônio e pessoal em atividades privadas ou
525 desviadas de suas finalidades legais.” A denúncia parece se adequar às características de
526 infração disciplinar por realização de supostos atos de improbidade administrativa ou
527 malversação dos recursos públicos, bem como descumprimento de norma legal, ao realizar
528 um investimento de risco. Em votação, a admissibilidade da denúncia apresentada, é aprovada
529 por unanimidade. Em relação à necessidade de afastamento do denunciado, de suas funções
530 de conselheiro, conforme o rito da Resolução Cofen nº309/2009, a matéria é posta em
531 discussão. Em votação, o afastamento do denunciado recebe um voto do Dr. Antônio José
532 Coutinho de Jesus. O não afastamento do denunciado é aprovado por oito votos. Assim, o
533 denunciado responderá ao processo, exercendo as funções de conselheiro regional, integrante
534 do Quadro II. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva se ausenta para audiência com a Presidência da
535 Aben Nacional e Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio preside os trabalhos da
536 Mesa. **Item 59:** PAD Nº645/2015 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO COFEN –
537 EXERCÍCIO 2016. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio apresenta a proposta
538 de reformulação orçamentária para abertura de créditos adicionais suplementares no valor de
539 R\$700.000,00 (Setecentos mil reais), proveniente de anulação de despesas de mesmo valor. A
540 Mesa explica que a necessidade de reformulação ocorre, por que somente na presente data, 8
541 de dezembro de 2016, foi recebida resposta do International Council of Nurses (ICN),
542 confirmando a reafiliação do Cofen. Assim, a reformulação possibilitará o pagamento da
543 anuidade do Cofen referente ao ano de dois mil e dezesseis. Em discussão, sem inscitos. Em
544 votação, é aprovada por unanimidade, a nona reformulação orçamentária do Cofen para o
545 exercício de dois mil e dezesseis. **Item 60:** PAD Nº772/2016 - PROPOSTA DE
546 ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO COFEN Nº503/2016. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus
547 apresenta seu Parecer de Conselheiro nº075/2016 que recomenda a alteração do artigo 3º da
548 Resolução Cofen nº503/2016 e implantação e acompanhamento do cronograma anual de
549 desembolso, experimental em dois mil e dezessete e definitivamente a partir de dois mil e
550 dezoito. Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez é efetivada em substituição ao Dr. Manoel
551 Carlos Neri da Silva. Em discussão, o Sr. Michel G. Figueiró, Chefe do Departamento
552 Financeiro, presta esclarecimentos aos conselheiros. Em votação, o Parecer do relator é
553 aprovado por unanimidade. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira retorna à efetividade e à
554 condução dos trabalhos da Mesa. **Item 61:** PAD Nº309/2015 - OCORRÊNCIA EM
555 RELAÇÃO AO FURTO DE ULTRABOOK. Apresentado o relatório da Comissão de
556 Sindicância que indica responsabilização da empresa aérea, havendo indícios de culpa no caso
557 do furto do *ultrabook* do Cofen, sugerindo ação em desfavor da companhia para
558 ressarcimento do valor furtado do bem sob sua guarda. Em discussão, Dr. Antônio José
559 Coutinho de Jesus, como responsável pelo patrimônio da autarquia, refere que a



ATA DA 484ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 05 A 09 DE DEZEMBRO DE 2016 GESTÃO 2015 – 2018

560 responsabilidade é da empresa aérea e que a falta desse *ultrabook* causa prejuízo ao
561 desenvolvimento do trabalho da Autarquia. Salienta ainda, a demora de um processo judicial
562 até o Cofen conseguir restituir o valor do equipamento. Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de
563 Almeida é efetivado em substituição ao Dr. Manoel Carlos Neri da Silva e a Dra. Márcia
564 Anésia Coelho Marques dos Santos é efetivada em substituição à Dra. Nadia Mattos
565 Ramalho. Em votação, o relatório da Comissão de Sindicância é aprovado por unanimidade.
566 **Item 62:** PAD Nº294/2016 – OE 18. COREN-PE: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO
567 2015. APENSOS: PAD Nº290/2016 - OE 18 - COREN/PE - REQUERIMENTO DA
568 ENFERMEIRA GIOVANA JÚLIA MARTINS MASTRANGELI DE MELO -
569 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS; PAD Nº289/2016 - OE 18.
570 COREN-PE: REQUERIMENTO DA ENFERMEIRA RENILDE LIMA MUNIZ DE MELO -
571 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS; PAD Nº034/2016 - OE 04.
572 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO COREN-PE - TRIÊNIO 2015-2017. Dra. Eloiza
573 Sales Correia apresenta seu Parecer de Conselheira nº305/2016, que pugna pela aprovação
574 com ressalvas da Prestação de Contas, exercício dois mil e quinze, do Coren-PE. Dr. Manoel
575 Carlos Neri da Silva retorna ao Plenário e à sua efetividade. No que se refere às ressalvas
576 constantes às folhas 1336 a 1338, a Conselheira deixa a critério do Plenário a decisão sobre a
577 instauração de Comissão de Sindicância. Em relação aos processos apensados, o Parecer
578 indica o arquivamento do PAD nº289/2016 e do PAD nº290/2016, devido à perda de objeto
579 de ambos. Em relação ao PAD nº034/2016, que seja encaminhado aos órgãos do Controle
580 Interno a fim de verificar a execução das estratégias previstas. Dr. Manoel Carlos Neri da
581 Silva, com relação ao PAD nº249/2016, propõe diligência ao Coren-PE para verificação se as
582 tais normas “*ad referendum*”, citadas no Parecer da relatora, acerca das reformulações e
583 transposições orçamentárias, foram homologadas pelo Plenário do Regional. Caso tais normas
584 tenham sido homologadas, cabe ao Regional encaminhar ao Cofen comprovante, no caso,
585 extrato de ata para juntada aos Processos. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a
586 Presidência explica que serão realizadas duas votações. Primeiramente, o Parecer de
587 Conselheira, e posteriormente, o encaminhamento da Presidência para diligência ao Regional.
588 O Parecer de Conselheira nº305/2016 é aprovado por unanimidade. O encaminhamento da
589 Presidência, que consiste em diligência ao Coren-PE para verificação se as normas “*ad*
590 *referendum*”, citadas no Parecer de Conselheira nº305/2016, foram homologadas pelo
591 Plenário do Regional, também é aprovado por unanimidade. Caso seja verificado que tais
592 normas não foram homologadas pelo Plenário do Regional, o PAD deverá retornar ao
593 Plenário do Cofen para deliberação sobre abertura de Sindicância. A reunião é suspensa para
594 intervalo, retornando às 16h55min, estando ausente Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges
595 Sampaio. **Item 63:** PAD Nº417/2016 - MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE ATUALIZA A
596 ATUAÇÃO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM EM QUIMIOTERÁPICO E
597 ANTINEOPLÁSICO. Dr. Gilvan Brolini apresenta Parecer, elaborado em conjunto com Dra.
598 Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio, após pedido de vista dos autos. O Parecer
599 sugere redução da quantidade de “considerandos”, entendendo que oito fundamentações são
600 genéricas e podem ser suprimidas, bem como indica correção no “considerando” que trata do
601 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Quanto ao anexo, faz considerações
602 quanto ao termo “promover”, entendendo pela sua adequação. Em discussão, sem inscritos.



**ATA DA 484ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 05 A 09 DE DEZEMBRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

603 Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 64:** PAD N°534/2015 -
604 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DE ESPECIALISTA NO
605 SISTEMA COFEN/CONSELHOS REGIONAIS NO PERÍODO DE UM ANO. Dr. Gilvan
606 Brolini apresenta seu Parecer de Conselheiro, favorável à prorrogação, por um ano, da
607 Resolução Cofen n°497/2015. Em discussão, Dr. Jebson Medeiros de Souza refere a
608 importância de divulgação aos profissionais. Após demais considerações, a matéria é posta
609 em votação e o Parecer do relator é aprovado por unanimidade. **Item 65:** PAD N°383/2016 -
610 DÚVIDA A RESPEITO DE PROCEDIMENTO REFERENTE À CONCESSÃO DE
611 PASSAGENS. Item retirado de pauta. **Item 66:** REQUERIMENTO DE LICENÇA DA
612 PRESIDÊNCIA DO COFEN. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta solicitação de
613 licença temporária, da Presidência do Cofen, pelo período de dez dias a partir de 4 de janeiro
614 de 2017. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a licença é aprovada por unanimidade.
615 **Item 67:** PAD N°918/2016 - OE 12. CESSÃO DE FUNCIONÁRIO PARA ATUAÇÃO NA
616 PREFEITURA DE VOLTA REDONDA. Apresentado o processo referente à solicitação de
617 cessão do funcionário Sr. Matheus Moreira Cruz, Analista de Suporte, para ocupar o cargo
618 comissionado de Diretor-Presidente na Empresa de Processamento de Dados (EPD), autarquia
619 municipal de Volta Redonda/RJ. Em discussão, Dr. Jebson Medeiros de Souza refere
620 preocupação com a ausência do funcionário que acompanha os projetos relacionados ao
621 sistema de votação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais e implantação do Sistema
622 Eletrônico de Informação (SEI). Dr. Luciano da Silva acredita que o Cofen tem um corpo
623 técnico capaz de suprir a demanda. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio refere
624 que a ascensão profissional do funcionário pode trazer contribuições para o Cofen e Dr.
625 Manoel Carlos Neri da Silva entende que oportunizar o desenvolvimento do profissional é um
626 reconhecimento pelos bons serviços prestados pelo mesmo ao Cofen. Após demais
627 considerações, a matéria é posta em votação e a cessão é aprovada por unanimidade. **Item 68**
628 **(Inclusão de pauta):** PAD N°923/2016 - OE 05. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
629 FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O MUSEU NACIONAL DE
630 ENFERMAGEM DO COFEN. Apresentado o processo que visa a prestação dos serviços
631 públicos de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e outros serviços para a
632 Sede do Museu Nacional de Enfermagem do Cofen, conforme Projeto Básico descrito. Em
633 discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada, por unanimidade, a abertura de processo
634 licitatório. **Item 69 (Inclusão de pauta):** PAD N°922/2016 - OE 05. CONTRATAÇÃO DE
635 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUSEU
636 NACIONAL DE ENFERMAGEM DO COFEN. Apresentado o processo que visa o
637 fornecimento contínuo de energia elétrica para a Sede do Museu Nacional de Enfermagem do
638 Cofen, conforme Projeto Básico descrito. Em discussão, sem inscritos. Em votação,
639 aprovado, por unanimidade, a abertura de processo licitatório. **Item 70 (Inclusão de pauta):**
640 PAD N°880/2016 - OE 02. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TEAL - TREINAMENTO
641 EXPERIMENTAL AO AR LIVRE. Apresentada à solicitação de contratação de uma empresa
642 para prestação de serviços de Treinamento Experimental ao Ar Livre (TEAL) visando atender
643 as necessidades do 7º *Seminário Institucional do Cofen* que será realizado de 8 a 10 de março
644 de 2017 em Caldas Novas/GO. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a abertura de
645 processo licitatório é aprovada por unanimidade. **Item 71 (Inclusão de pauta):** PAD



**ATA DA 484ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 05 A 09 DE DEZEMBRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

646 Nº789/2016 - OE 02. SOLICITAÇÃO DE TREINAMENTO EXTERNO - RETENÇÃO NA
647 FONTE DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. Apresentada a solicitação de
648 treinamento para os funcionários Sr. Afonso Celso Serra Bastos e Sr. Ricardo Nuven
649 Perpétuo. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o treinamento é aprovado por
650 unanimidade. **Item 72 (Inclusão de pauta):** PAD Nº703/2015 - OE 18. COREN-PA:
651 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016. Apresentado Parecer da
652 Controladoria Geral, indicando que a Reformulação Orçamentária apresentada atende aos
653 preceitos legais e normativos atinentes à matéria, estando apta para homologação, a Decisão
654 Coren-PA nº123/2016. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a homologação da Decisão
655 do Regional é aprovada por unanimidade. **Item 73 (Inclusão de pauta):** PAD Nº324/2016 -
656 OE 18 - COREN/MA - COTA PARTE. APENSOS: PAD Nº682/2011 - COREN-MA -
657 COTA PARTE - ATRASOS E COBRANÇAS DE MULTAS E JUROS DOS VALORES
658 TRANSFERIDOS AO COFEN FORA DO PRAZO – RESSARCIMENTO AO REGIONAL
659 DE VALOR PAGO A MAIOR - R\$ 130.720,81; PAD Nº039/2014 - COREN-MA:
660 SOLICITA O PARCELAMENTO DA DÍVIDA REFERENTE AO ATRASO DE REPASSE
661 DA COTA PARTE DO COFEN NOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2013; PAD
662 Nº027/2015 - COREN-MA SOLICITAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO COTA-PARTE; PAD
663 Nº150/2015 - COREN-MA SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO DE REPASSE COTA-
664 PARTE EXERCÍCIO 2014. Dr. Jebson Medeiros de Souza apresenta seu Parecer de
665 Conselheiro nº317/2016 que indica que o valor principal da dívida do Coren-MA referente
666 aos exercícios de dois mil e dez a dois mil e quatorze é de R\$602.304,09 (Seiscentos e dois
667 mil, trezentos e quatro reais e nove centavos); que o valor principal corrigido até outubro de
668 dois mil e dezesseis é de R\$1.046.810,81 (Um milhão, quarenta e seis mil, oitocentos e dez
669 reais e oitenta e um centavos); que o valor mínimo da prestação mensal a ser paga pelo Coren-
670 MA é de R\$7.068, 36 (Sete mil, sessenta e oitos reais e trinta e seis centavos), sendo que o
671 valor de cada prestação mensal será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do
672 Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), para títulos federais, e de um por
673 cento no mês de pagamento da respectiva prestação. Se aprovada a recomendação, o Coren-
674 MA deve ser notificado para que baixe em sua contabilidade o valor da dívida registrada em
675 nome do Cofen no valor de R\$130.720,81 (Cento e trinta mil, setecentos e vinte reais e
676 oitenta e um centavos), bem como que a Divisão de Contabilidade do Cofen registre em conta
677 própria do ativo, valor a receber do Cofen no valor total de R\$1.046.810,81 (Um milhão,
678 quarenta e seis mil, oitocentos e dez reais e oitenta e um centavos) e realize a exclusão da
679 conta contábil do Cofen do débito de R\$130.720,81 (Cento e trinta mil, setecentos e vinte
680 reais e oitenta e um centavos). Quanto à anistia de juros da taxa SELIC, solicitada pelo Coren-
681 MA, com relação à cota parte devida referente ao exercício de 2014, o relator indica que a
682 deliberação cabe ao Plenário e, se aprovada, deve-se promover novos cálculos quanto ao
683 montante apurado e apresentado novo valor para parcelamento, não podendo ser superior a
684 cento e quarenta e oito prestações mensais consecutivas. Em discussão, Dr. Jhonny Marlon
685 Campos Sousa, Presidente do Coren-MA se manifesta observando que a dívida de cota-parte
686 do Regional deve ser paga, mas de maneira exequível, tendo sido solicitada pela Presidência
687 do Regional a anistia dos juros e multas, propondo, neste caso, o pagamento da dívida em 24
688 (vinte e quatro) parcelas. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva entende que a multa e correções



**ATA DA 484ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 05 A 09 DE DEZEMBRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

689 monetárias, se houver, podem ser anistiadas e, com relação aos juros, estudar a aplicação de
690 outra forma de correção, atualizando o valor principal de forma mais favorável ao Regional,
691 ao invés da SELIC. Após demais manifestações da Assessoria Legislativa e do relator, a
692 Presidência do Cofen observa, também, o acréscimo de 1% (um por cento) em cada parcela e
693 que, para redução das dívidas dos Regionais, como a Lei 5.905 de 12 de julho de 1973 não
694 indica o índice de correção, mas sim a Resolução Cofen nº250/2000, poderia ser realizada
695 uma mudança na Resolução, adotando outro índice de correção para as dívidas dos Regionais
696 junto ao Cofen. Dr. Jebson Medeiros de Souza realiza a leitura da referida Resolução e refere
697 que é necessária, não apenas a correção da taxa, mas também criar um mecanismo de
698 pagamento mais flexível. Dr. Luciano da Silva concorda que a matéria seja sobrestada até
699 janeiro. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva propõe o sobrestamento da matéria, revogação da
700 Resolução Cofen nº250/2000, ficando a ASSLEGIS responsável pela elaboração de Minuta
701 que revogue a Resolução Cofen nº250/2000 que trata de débitos de qualquer natureza, bem
702 como, apresentação, na próxima ROP, de nova Minuta de Resolução que adote índice mais
703 favorável às dívidas dos Regionais junto ao Cofen, estudando as medidas adotadas por
704 tribunais e outros Conselhos Profissionais, e revogando, se necessário, qualquer outra
705 Resolução que entre em contrariedade com a nova Resolução. Com a nova Minuta, Dr. Jebson
706 Medeiros de Souza realizará estudo da matéria junto à Controladoria Geral. Dr. Manoel
707 Carlos Neri da Silva lembra a necessidade de cobrar as dívidas dos Regionais para
708 cumprimento de Acórdão do TCU, assim, estão sendo notificados todos os Regionais
709 devedores junto ao Cofen e, para aqueles que não reconhecerem suas dívidas, será realizada
710 força tarefa para realização de ações de execução fiscal. A Presidência lembra a concessão de
711 anistia às dívidas relacionadas à Guia de Fornecimento de Material (GFM), sendo cobradas as
712 dívidas relacionadas a empréstimos e cota-partes. Em votação, o encaminhamento da
713 Presidência, é aprovado por unanimidade. A reunião é encerrada às 18h33min, retornando no
714 dia nove de dezembro às 09h12min. com a presença do Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dra.
715 Irene do Carmo Alves Ferreira, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio, Dr.
716 Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, Dr. Jebson Medeiros de Souza, Dr. Antônio José
717 Coutinho de Jesus, Dr. Luciano da Silva, Dra. Nadia Mattos Ramalho, Dra. Mirna
718 Albuquerque Frota, Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida, Dra. Dorisdaia Carvalho de
719 Humerez, Dra. Eloiza Sales Correia, Dra. Francisca Norma Lauria Freire, Dra. Orlene Veloso
720 Dias, Dr. Gilvan Brolini, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira, Dra. Márcia Anésia Coelho
721 Marques dos Santos e Dr. Walkirio Costa Almeida. Esteve presente, ainda, na Plenária deste
722 dia, o membro da CONATENF Sr. Jairo Moraes Saraiva. **Item 74 (Inclusão de pauta):**
723 **HOMOLOGAÇÃO DE DECISÕES RERENTES A VALORES DE ANUIDADES, TAXAS**
724 **E EMOLUMENTOS DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM PARA O**
725 **EXERCÍCIO DE 2017. 74.1 - PAD Nº793/2016 - OE 18. COREN/MG: VALORES DE**
726 **ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017.** Apresentado
727 o Parecer ASSLEGIS nº103/2016, favorável à homologação das Decisões Coren-MG
728 nº099/2016 e nº098/2016 que fixam, respectivamente, os valores de anuidades e taxas e
729 serviços para o exercício de dois mil e dezessete. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é
730 aprovada, por unanimidade, a homologação das Decisões do Regional, conforme Parecer
731 Jurídico. **74.2 - PAD Nº810/2016 - OE 18. COREN/PE: VALORES DE ANUIDADES,**



**ATA DA 484ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 05 A 09 DE DEZEMBRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

732 TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer
733 ASSLEGIS nº108/2016, favorável à homologação da Decisão Coren-PE nº125/2016. Em
734 discussão, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva levanta a questão de o Regional editar uma única
735 Resolução para as duas matérias. Após amplo debate, é realizado encaminhamento pela
736 homologação da Decisão Coren-PE nº125/2016, no que tange às anuidades, determinando-se
737 que o Regional apresente nova Decisão, em separado, com relação às taxas e emolumentos,
738 encaminhando a mesma para homologação do Plenário do Cofen. Em votação, o
739 encaminhamento da Presidência é aprovado, por unanimidade. Ato contínuo, após envio de
740 novas Resoluções, pelo Regional, a matéria é recolocada para apreciação e em votação, são
741 homologadas, por unanimidade, as Decisões Coren-PE nº125/2016 e nº136/2016 que fixam,
742 respectivamente, à anuidade e às taxas e serviços para o exercício de dois mil e dezessete.
743 **74.3 - PAD Nº828/2016 - OE 18. COREN/PI: VALORES DE ANUIDADES, TAXAS E**
744 **EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017.** Apresentado o Parecer ASSLEGIS
745 nº109/2016, favorável à homologação da Decisão Coren-PI nº66/2016 que fixa os valores de
746 anuidades para o exercício de dois mil e dezessete. Em discussão, sem inscritos. Em votação,
747 é aprovada, por unanimidade, a homologação da Decisão do Regional, conforme Parecer
748 Jurídico. Dr. Gilvan Brolini se ausenta do Plenário para viagem de retorno ao seu Estado.
749 **74.4 - PAD Nº798/2016 - OE 18. COREN/MA: VALORES DE ANUIDADES, TAXAS E**
750 **EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017.** Apresentado o Parecer ASSLEGIS
751 nº102/2016, favorável à homologação das Decisões do Coren-MA nº132/2016 e nº143/2016
752 referentes, respectivamente a anuidades e taxas e serviços para o exercício de dois mil e
753 dezessete. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada, por unanimidade, a
754 homologação das Decisões do Regional, conforme Parecer Jurídico. **74.5 - PAD Nº802/2016**
755 **- OE 18. COREN/RO: VALORES DE ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA**
756 **O EXERCÍCIO DE 2017.** Apresentado o Parecer ASSLEGIS Nº113/2016, favorável à
757 homologação das Decisões do Coren-RO. Após discussão e envio de Decisão com correções,
758 pelo Regional, em votação, é aprovada, por unanimidade, a homologação das Decisões do
759 Coren-RO nº024/2016 e nº026/2016 que fixam, respectivamente, os valores de anuidades e
760 taxas e serviços para o exercício de dois mil e dezessete. **74.6 - PAD Nº797/2016 - OE 18.**
761 **COREN/SC: VALORES DE ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O**
762 **EXERCÍCIO DE 2017.** Apresentado o Parecer ASSLEGIS nº116/2016, favorável à
763 homologação das Decisões Coren-SC nº010/2016 e nº011/2016 que fixam, respectivamente,
764 os valores de anuidades e de taxas e serviços para o exercício de dois mil e dezessete. Em
765 discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada, por unanimidade, a homologação das
766 Decisões do Regional, conforme Parecer Jurídico. **74.7 - PAD Nº795/2016 - OE 18.**
767 **COREN/GO: VALORES DE ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O**
768 **EXERCÍCIO DE 2017.** Apresentado o Parecer ASSLEGIS nº101/2016, favorável à
769 homologação das Decisões do Coren-GO nº617/2016 e nº610/2016 que fixam,
770 respectivamente, as anuidades e taxas e serviços. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é
771 aprovada, por unanimidade, a homologação das Decisões do Regional, conforme Parecer
772 Jurídico. **74.8 - PAD Nº783/2016 - OE 18. COREN/PB: VALORES DE ANUIDADES,**
773 **TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017.** Apresentado o Parecer
774 ASSLEGIS nº107/2016, favorável à homologação das Decisões Coren-PB nº105/2016 e



**ATA DA 484ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 05 A 09 DE DEZEMBRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

775 nº106/2016 que fixam, respectivamente, os valores de anuidades e taxas e emolumentos
776 referentes ao exercício de dois mil e dezessete. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é
777 aprovada, por unanimidade, a homologação das Decisões do Regional, conforme Parecer
778 Jurídico. **74.9** - PAD Nº808/2016 - OE 18. COREN/SE: VALORES DE ANUIDADES,
779 TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer
780 ASSLEGIS nº117/2016, favorável à homologação da Decisão Coren-SE nº048/2016 que
781 dispõe sobre o pagamento de anuidades e descontos progressivos para pagamento do tributo
782 ano-base dois mil e dezessete até a data de vencimento. Em discussão, sem inscritos. Em
783 votação, é aprovada, por unanimidade, a homologação da Decisão do Regional, conforme
784 Parecer Jurídico. **74.10** - PAD Nº803/2016 - OE 18. COREN/ES: VALORES DE
785 ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado
786 o Parecer ASSLEGIS nº100/2016, favorável à homologação das Decisões Coren-ES
787 nº034/2016 e nº035/2016 que fixam, respectivamente, os valores de anuidades e taxas e
788 serviços referentes ao exercício de dois mil e dezessete. Em discussão, sem inscritos. Em
789 votação, é aprovada, por unanimidade, a homologação das Decisões do Regional, conforme
790 Parecer Jurídico. **74.11** - PAD Nº804/2016 - OE 18. COREN/BA: VALORES DE
791 ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado
792 o Parecer ASSLEGIS nº097/2016, referente à Decisão Coren-BA nº013/2016. Após
793 discussão, a Mesa encaminha pela homologação da Decisão nos aspectos relativos à anuidade,
794 devendo, o Regional, elaborar Decisão referente a taxas e emolumentos. Após o Regional,
795 enviar as Decisões Coren-BA nº013/2016 e nº014/2016, que fixam, respectivamente, os
796 valores das anuidades e taxas e serviços para o exercício de dois mil e dezessete, a matéria é
797 posta em votação e aprovada, por unanimidade, a homologação das Decisões do Regional,
798 conforme Parecer Jurídico. **74.12** - PAD Nº800/2016 - OE 18. COREN/RS: VALORES DE
799 ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado
800 o Parecer ASSLEGIS nº115/2016, favorável à homologação das Decisões Coren-RS
801 nº165/2016 e nº155/2016 que fixam, respectivamente, os valores de anuidades e taxas e
802 serviços referentes ao exercício de dois mil e dezessete. Em discussão, sem inscritos. Em
803 votação, é aprovada, por unanimidade, a homologação das Decisões do Regional, conforme
804 Parecer Jurídico. **74.13** - PAD Nº799/2016 - OE 18. COREN/AL: VALORES DE
805 ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado
806 o Parecer ASSLEGIS nº094/2016, favorável à homologação das Decisões Coren-AL
807 nº46/2016 e nº47/2016 que fixam, respectivamente, os valores de anuidades e taxas e serviços
808 para o exercício de dois mil e dezessete. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é
809 aprovada, por unanimidade, a homologação das Decisões do Regional, conforme parecer
810 jurídico. **74.14** - PAD Nº896/2016 - OE 18. COREN/SP: VALORES DE ANUIDADES,
811 TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer
812 ASSLEGIS nº118/2016, favorável à homologação das Decisões Coren-SP nº009/2016,
813 nº010/2016 e nº008/2016, referentes, respectivamente, aos valores de anuidades de pessoas
814 físicas, anuidades de pessoas jurídicas e valores de taxas e emolumentos. Após discussão
815 sobre os valores apresentados na Decisão Coren-SP nº008/2016 e a justificativa apresentada
816 pelo Regional, em votação, é aprovada, por oito votos, a homologação das Decisões do
817 Regional, conforme parecer jurídico. Houve uma ausência da Dra. Maria do Rozário de



**ATA DA 484ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 05 A 09 DE DEZEMBRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

818 Fátima Borges Sampaio, para viagem de retorno ao seu estado. Em sua substituição, é
819 efetivado Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira. Ausentam-se também, pelo mesmo motivo, Dr.
820 Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida e Dra. Nadia Mattos Ramalho, sendo esta,
821 substituída pelo Dr. Walkirio Costa Almeida. **74.15** - PAD Nº940/2016 - OE 18. COREN/TO:
822 VALORES DE ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE
823 2017. Apresentado o Parecer ASSLEGIS nº119/2016, favorável à homologação das Decisões
824 Coren-TO nº063/2016 e nº064/2016 que fixam, respectivamente, os valores de anuidades e
825 taxas e emolumentos para o exercício de dois mil e dezessete. Em discussão, sem inscitos.
826 Em votação, é aprovada, por unanimidade, a homologação das Decisões do Regional,
827 conforme Parecer Jurídico. **74.16** - PAD Nº935/2016 - OE 18. COREN/AC: VALORES DE
828 ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado
829 o Parecer ASSLEGIS nº093/2016, favorável à homologação das Decisões Coren-AC
830 nº050/2016 e nº051/201 que fixam respectivamente, os valores de anuidades e taxas e
831 serviços para o exercício de dois mil e dezessete. Em discussão, sem inscitos. Em votação, é
832 aprovada, por unanimidade, a homologação das Decisões do Regional, conforme Parecer
833 Jurídico. **74.17** - PAD Nº 908/2016 - OE 18. COREN/AM: VALORES DE ANUIDADES,
834 TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer
835 ASSLEGIS nº095/2016, favorável à homologação das Decisões Coren-AM nº034/2016 e
836 nº035/2016 que fixam, respectivamente, os valores de anuidades e taxas e serviços para o
837 exercício de dois mil e dezessete. Em discussão, sem inscitos. Em votação, é aprovada, por
838 unanimidade, a homologação das Decisões do Regional, conforme Parecer Jurídico. **74.18** -
839 PAD Nº887/2016 - OE 18. COREN/CE: VALORES DE ANUIDADES, TAXAS E
840 EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer ASSLEGIS
841 nº098/2016, favorável à homologação das Decisões Coren-CE nº124/2016 e nº125/2016 que
842 fixam, respectivamente, os valores de anuidades e taxas e serviços para o exercício de dois
843 mil e dezessete. Em discussão, sem inscitos. Em votação, é aprovada, por unanimidade, a
844 homologação das Decisões do Regional, conforme Parecer Jurídico. **74.19** - PAD Nº846/2016
845 - OE 18. COREN/DF: VALORES DE ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA
846 O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer ASSLEGIS nº099/2016, favorável à
847 homologação das Decisões Coren-DF nº305/2016 e nº317/2016, que fixam respectivamente
848 os valores de anuidades e taxas e serviços para o exercício de dois mil e dezessete. Em
849 discussão, sem inscitos. Em votação, é aprovada, por unanimidade, a homologação das
850 Decisões do Regional, conforme Parecer Jurídico. **74.20** - PAD Nº811/2016 - OE 18.
851 COREN/PA: VALORES DE ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O
852 EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer ASSLEGIS nº106/2016, favorável à
853 homologação das Decisões Coren-PA nº123/2016 e nº124/2016 que fixam, respectivamente,
854 os valores de taxas e serviços e anuidades referentes ao exercício de dois mil e dezessete. Em
855 discussão, sem inscitos. Em votação, é aprovada, por unanimidade, a homologação das
856 Decisões do Regional, conforme Parecer Jurídico. **74.21** - PAD Nº806/2016 - OE 18.
857 COREN/RR: VALORES DE ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O
858 EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer ASSLEGIS nº114/2016, favorável à
859 homologação das Decisões Coren-RR nº021/2016 e nº022/2016, referentes, respectivamente,
860 a anuidades e taxas e serviços. Em discussão, sem inscitos. Em votação, é aprovada, por



**ATA DA 484ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 05 A 09 DE DEZEMBRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

861 unanimidade, a homologação das Decisões do Regional, conforme parecer jurídico. **74.22** -
862 PAD Nº809/2016 - OE 18. COREN/MS: VALORES DE ANUIDADES, TAXAS E
863 EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer ASSLEGIS
864 nº104/2016, favorável à homologação das Decisões Coren-MS nº091/2016 e nº092/2016 que
865 fixam, respectivamente, os valores das anuidades e taxas e serviços referentes ao exercício de
866 dois mil e dezessete. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada, por unanimidade,
867 a homologação das Decisões do Regional, conforme Parecer Jurídico. **74.23** - PAD
868 Nº805/2016 - OE 18. COREN/RN: VALORES DE ANUIDADES, TAXAS E
869 EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer ASSLEGIS
870 nº112/2016, favorável à homologação das Decisões Coren-RN nº093/2016 e nº094/2016 que
871 fixam, respectivamente, os valores de anuidades e de taxas e serviços para o exercício de dois
872 mil e dezessete. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada, por unanimidade, a
873 homologação das Decisões do Regional, conforme Parecer Jurídico. **74.24** - PAD Nº807/2016
874 - OE 18. COREN/AP: VALORES DE ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA
875 O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer ASSLEGIS nº096/2016, favorável à
876 homologação das Decisões Coren-AP nº015/2016 e nº016/2016 que fixam, respectivamente,
877 os valores de anuidades e taxas e serviços referentes ao exercício de dois mil e dezessete. Em
878 discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada, por unanimidade, a homologação das
879 Decisões do Regional, conforme Parecer Jurídico. **74.25** - PAD Nº949/2016 - OE 18.
880 COREN/PR: VALORES DE ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O
881 EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer ASSLEGIS nº110/2016, favorável à
882 homologação das Decisões do Coren-PR nº163/2016 e nº164/2016 que fixam,
883 respectivamente, os valores das anuidades e taxas e serviços para o exercício de dois mil e
884 dezessete. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada, por unanimidade, a
885 homologação das Decisões do Regional, conforme parecer jurídico. **74.26** - PAD Nº794/2016
886 - OE 18. COREN/MT: VALORES DE ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA
887 O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer ASSLEGIS nº105/2016, favorável à
888 homologação das Decisões Coren-MT nº053/2016 e nº054/2016 que fixam, respectivamente,
889 os valores de anuidades e taxas e serviços para o exercício de dois mil e dezessete. Após
890 discussão, a matéria é posta em votação e é aprovada, por oito votos, a homologação das
891 Decisões do Regional, conforme Parecer Jurídico. Dr. Vencelau Jackson da Conceição
892 Pantoja manifesta seu voto contrário em repúdio à cobrança de taxa para remissão de
893 inscrição. **74.27** - PAD Nº796/2016 - OE 18. COREN/RJ: VALORES DE ANUIDADES,
894 TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer
895 ASSLEGIS nº111/2016, favorável à homologação das Decisões Coren-RJ nº219/2016 e
896 nº220/2016 que fixam, respectivamente, os valores de anuidades e taxas e serviços referentes
897 ao exercício de dois mil e dezessete. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada,
898 por unanimidade, a homologação das Decisões do Regional, conforme Parecer Jurídico. **Item**
899 **75 (Inclusão de pauta):** PAD Nº816/2016 - OE 16. COREN/RS: AUMENTO DO NÚMERO
900 DE CONSELHEIROS A PARTIR DA PRÓXIMA ELEIÇÃO. Apresentado o Parecer
901 ASSLEGIS nº122/2016, que indica não haver óbices à homologação da Decisão Coren-RS
902 nº157/2016, aumentando de sete para nove o número de conselheiros efetivos e igual número
903 de suplentes. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a homologação da Decisão do



**ATA DA 484ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 05 A 09 DE DEZEMBRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

904 Regional é aprovada por unanimidade. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva se ausenta do
905 Plenário e Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira assume os trabalhos da Mesa. **Retorno Item**
906 **12: PAD N° 646/2016 - CALENDÁRIO DE EVENTOS.** Apresentadas as propostas de
907 alteração no calendário de dois mil e dezessete. Após discussão, o calendário é aprovado, por
908 unanimidade, com as seguintes alterações: Em janeiro, feriados no escritório administrativo
909 do Cofen no Rio de Janeiro/RJ nos dias 20 (São Sebastião) e 23 de janeiro (São Jorge). Em
910 março, retirada do Evento DTIC nos dias 6 e 7 de março; Em abril, inclusão do Encontro
911 Financeiro e de Secretários no 8º Seminário Administrativo do Sistema, evento da ASCOM
912 nos dias 19 a 20 de abril e eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) no
913 dia 27 de abril; Em junho, Assembleia de Presidentes dia 6 de junho, retirada do Evento da
914 ASCOM e inclusão da Conferência sobre Ética do Sistema do dia 7 a 9 de junho e ponto
915 facultativo do dia 16 de junho; Em julho, 9º Senafis nos dias 2 a 5 de julho, incluindo Evento
916 Jurídico; Em agosto, retirada do Evento jurídico, de 1 a 3 de agosto, e inclusão do Evento
917 Financeiro, de 7 a 9 de agosto; retirada do 4º Seminário de História da Enfermagem, a ser
918 realizado em data a definir; Em setembro, SIPAT dia 1 de setembro, ponto facultativo dia 8
919 de setembro, ROD dia 12 de setembro, 20º CBCENF de 18 a 22 de setembro, podendo ser
920 alterado; retirada do Evento de RH dos dias 20 a 22 de setembro; Em outubro, ponto
921 facultativo dia 13 de outubro e ROD dia 17 de outubro; Em novembro, ponto facultativo dia 3
922 de novembro, Feriado no escritório administrativo do Cofen no Rio de Janeiro/RJ no dia 20
923 de novembro (dia da consciência negra), Feriado no dia 30 de novembro em Brasília/DF (dia
924 do evangélico). Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira e Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira se
925 ausentam para viagem de retorno aos seus Estados. Dr. Vencelau Jackson da Conceição
926 Pantoja preside a Mesa. São efetivados Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dra. Márcia
927 Anésia Coelho Marques dos Santos, Dra. Orlene Veloso Dias e Dr. Walkirio Costa Almeida
928 em substituição, respectivamente, à Dra. Nadia Mattos Ramalho, Dra. Maria do Rozário de
929 Fátima Borges Sampaio, Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira e Dr. Manoel Carlos Neri da
930 Silva. **Item 76 (Inclusão de pauta): PAD N°947/2016 - OE 18. COREN-AP: PROPOSTA**
931 **ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2017 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES**
932 **ORÇAMENTÁRIAS.** Apresentado Parecer nº099/2016/Controle Interno e Memorando
933 Controladoria Geral nº346/2016 referente à proposta orçamentária para o exercício de dois
934 mil e dezessete no valor de R\$1.839.230,00 (Um milhão, oitocentos e trinta e nove mil,
935 duzentos e trinta reais), com reserva de contingenciamento de R\$100.00,00 (cem mil reais) e
936 com não exercício da prerrogativa de autorizar o Presidente da autarquia a proceder à abertura
937 de créditos adicionais suplementares até o limite de 25% das despesas fixadas no orçamento.
938 A Controladoria Geral indica que a Decisão Coren-AP nº018/2016 está apta para
939 homologação do Plenário do Cofen, com recomendações e ressalvas. Em discussão, sem
940 inscritos. Em votação, a homologação da Decisão Coren-AP nº018/2016 é aprovada por
941 unanimidade. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva retorna ao Plenário e à efetividade. **Item 77**
942 **(Inclusão de pauta): PAD N°720/2016 - OE 18. COREN-DF: HOMOLOGAÇÃO DA**
943 **DECISÃO COREN/DF N°270/2016 ISENÇÃO DE TAXA DE RENOVAÇÃO DAS**
944 **CARTEIRAS PROFISSIONAIS.** Apresentado o Parecer ASSLEGIS nº089/2016, favorável à
945 homologação da Decisão Coren-DF nº270/2016. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a
946 homologação da Decisão do Regional é aprovada por unanimidade. **Item 78 (Inclusão de**



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 484ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 05 A 09 DE DEZEMBRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

947 **pauta):** PAD Nº891/2016 - OE 18. COREN-AP: SEGUNDA SOLICITAÇÃO DE APOIO
948 DE RECURSO FINANCEIRO – FUNAD. Dr. Walkirio Costa Almeida apresenta seu Parecer
949 de Conselheiro nº333/2016 que acata a manifestação, da Controladoria Geral e do Setor de
950 Convênios do Cofen, pela impossibilidade de transferência de recursos no montante de
951 R\$40.463,76 (Quarenta mil reais, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos)
952 ao Regional, a título de FUNAD, recomendando realização de auditoria no âmbito do
953 Regional. Em discussão, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva refere à necessidade de reunião com
954 a Controladoria Geral e Auditoria Interna para que se atentem às questões relacionadas à
955 inadimplência e medidas adotadas para combatê-la e gastos dos Regionais com verbas
956 indenizatórias. Após demais considerações, a matéria é posta em votação e o Parecer do
957 relator é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às
958 11h35min, e eu, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio, auxiliada pelo Dr.
959 Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, Segundo-Secretário, e pela Assessora da Diretoria,
960 Sra. Gilzimara Rocha de Almeida, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e
961 aprovada, será assinada por todos os presentes.